



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0001925 - SERED**

Maringá, 27 de outubro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a retirada do tronco de árvore existente na Rua Rio Tapajós, defronte do número 1572, no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, e a posterior adoção das medidas necessárias.

Destaca-se que os restos de árvore existentes no local têm atrapalhado a circulação de pedestres e causado acidentes envolvendo transeuntes, conforme pedido protocolado sob n. 297220, junto à Administração Municipal.

Atenciosamente, Vereador Luiz Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 29/10/2014, às 18:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 21/11/2014, às 17:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 28/11/2014, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001925** e o código CRC **68B1ACBB**.